



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2020 (SSA)**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.<sup>a</sup> Fátima Regina das Graças Lamas, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.603.236-6 DETRAN/RJ e CPF nº 009.422.367-00, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE/SMSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 168/2020, Processo Administrativo nº 19232/2020, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa beneficiária:

**MAGALHAES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 17.403.267/0001-22, Inscrição Estadual nº 002082560.00-22, com sede a Rua Padre Baião, nº 24, Fundos, Centro, Guidoal/MG, representada pela Sr.<sup>a</sup> Camila dos Santos Magalhães Santos, portadora do CPF nº 064.941.186-23 e CI nº MG 17.759.271 SSP/MG.

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A Ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.

03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.

05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.

07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

**II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS**

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 19232/2020, Pregão Eletrônico nº 168/2020, realizado em 11/09/2020, conforme segue:

CAMILA DOS SANTOS  
MAGALHAES  
SILVA:06494118623  
8623

Assinado de forma digital por CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES  
SILVA:06494118623  
Dados: 2020.11.04 08:25:46 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

MAGALHAES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME CNPJ nº 17.403.267/0001-22					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO - R\$	PREÇO TOTAL - R\$
1	BIOMBO DUPLO C/RODIZIOS	UNIDADE	4	470,00	1.880,00
3	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, TAMPA FRONTAL BASCULANTE, BASE E TAMPA EM ABS DE ALTA RESISTEN	UNIDADE	22	38,00	836,00
4	DISPENSER P/ REFIL DE SABONETES LIQUIDOS - COM REFIL 800ML EM PLÁSTICO BRANCO ABS RESISTENTE, MEDIDA APROX. 28 X 13	UNIDADE	20	34,00	680,00
5	ESCADA DE 02 DEGRAUS C/PISO ANTIDERRAPANTE	UNIDADE	8	92,00	736,00
7	ESCADA DE ALUMINIO DE ABRIR C/ 05 DEGRAUS ANTIDERRAPANTES	UNIDADE	2	150,00	300,00
8	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL 40 LITROS	UNIDADE	10	75,00	750,00
9	LIXEIRA PLASTICA C/TAMPA E PEDAL 30 L.	UNIDADE	28	63,00	1.764,00
10	OCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	18	10,00	180,00
11	QUADRO DE FELTRO VERDE, C/BORDAS DE ALUMINIO, S/PORTA, MEDINDO 0.90 X 1.20 M.	UNIDADE	6	140,00	840,00
<b>TOTAL GERAL: R\$ 7.966,00</b>					

### III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAIS DIVERSOS PARA IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

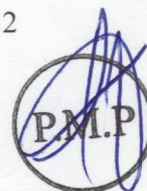
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

CAMILA DOS SANTOS  
MAGALHAES  
SILVA:06494118623  
8623

Assinado de forma digital por CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES  
SILVA:06494118623  
Dados: 2020.11.04 08:26:47 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

**PARÁGRAFO QUARTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, requerimento com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal;
- b) cópia da nota de empenho;
- c) certidão de regularidade de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União; ;
- e) certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidão negativa de débitos trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1- Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2- 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3- Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

CAMILA DOS  
SANTOS  
MAGALHAES  
SILVA:06494118  
623

Assinado de forma  
digital por CAMILA  
DOS SANTOS  
MAGALHAES  
SILVA:06494118623  
Dados: 2020.11.04  
08:27:03 -03'00'

3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

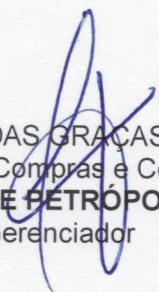
**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente a Sra. Jaqueline Teles dos Santos Soares – Chefe da Divisão de Almojarifado e Luana de Souza Lopes de Mello – Diretora do Departamento de Atenção Básica e Carla Collis de Camargo Vasconcellos – Diretora do Departamento de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, serão observados os Programas de Trabalho n°s 18.02.10.301.2018.2059.3390.30 – Fonte 1213.99 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*



  
FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS  
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador

CAMILA DOS  
SANTOS  
MAGALHAES  
SILVA:06494118  
623

Assinado de forma  
digital por CAMILA  
DOS SANTOS  
MAGALHAES  
SILVA:06494118623  
Dados: 2020.11.04  
08:27:24 -03'00'

MAGALHAES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME  
**Beneficiária**

, fonte 1.213,99, nota de empenho nº 2683/20, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 823/2020**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 12/2020, livro C-28, fls. 34/36. Processo Administrativo nº 52742/19. Contrato de Fornecimento, entre o Município de Petrópolis, e I.R.M. MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS – ME. O objeto deste contrato, é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA IMPLANTAÇÕES DE POSTOS DE SAÚDE – SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 5.369,00. O Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2018.2059.4490 52.19, fonte 1213,99, nota de empenho nº 2675/20, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 912/2020**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 20/2020, livro C-28, fls. 56/58. Processo Administrativo nº 17363/20. Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, o Município de Petrópolis e POSTO DE SERVIÇO NINO'S LTDA. O objeto é o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS E ARLA 32, COM EMISSÃO DE CUPOM FISCAL NA BOMBA DE ABASTECIMENTO A CADA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO INTERLIGADO COM SISTEMA DE CADASTRO COMPUTADORIZADO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, A SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DA PMP, OBJETIVANDO, TAMBÉM ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA ANP COM REFERÊNCIA A ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL. O valor global de R\$ 1.488.085,00. Programa de Trabalho nº 14.01.04.122.2011.2038.3390.30.00, fonte 1.540,00 e Nota de Empenho nº 1947/2020, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 958/2020**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 22/2020, livro C-28, fls. 62/64. Processo Administrativo nº 12767/19. Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, o Município de Petrópolis e a empresa BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA ME. O objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONFORME NECESSIDADE DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO, item 06. O prazo é de 12 meses. O valor é de R\$ 6.860,00. O Programa de Trabalho nº 14.01.04.122.2011.2035.3390.30.00, fonte 1.001,99 e Nota de Empenho nº 2101/2020 da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Aos vinte dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 967/2020**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 23/2020, livro C-28, fls. 65/67. Processo Administrativo nº 17363/20. Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, o Município de Petrópolis e AUTO POSTO LUCCA LTDA. O objeto é o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS COM EMISSÃO DE CUPOM FISCAL NA BOMBA DE ABASTECIMENTO A CADA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO INTERLIGADO COM SISTEMA DE CADASTRO COMPUTADORIZADO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, A SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DA PMP, OBJETIVANDO, TAMBÉM ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA ANP COM REFERÊNCIA A ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS. O valor global de R\$ 536.358,00. O

Programa de Trabalho nº 14.01.04.122.2011.2038.3390.30.00, fonte 1.540,00 e Nota de Empenho nº 1948/2020, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 978/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2020

Processo: 65389/2019 – Pregão Eletrônico nº 123/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 44.835,24. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
4	Amantadina 100 mg, cloridrato de.....	COMP.	7200	0,459	3.304,80
7	Brinzolamida 1% 5 ml.....	FR	348	57,44	19.989,12
23	Exemestano 25mg (tipo aromasin).....	COMP	360	17,69	6.368,40
35	Modulo de fibra alimentar solúvel (tipo fiber mais) – 260g	LATA	168	73,59	12.363,12
38	Pancreatina 10000 (tipo creon 10000).....	COMP	1080	1,06	1.144,80
39	Paroxetina 10 mg.....	CAPS	900	1,85	1.665,00

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 979/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2020

Processo: 7460/2020 – Pregão Eletrônico nº 178/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS CIRURGIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL – SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 02.482.141/0001-13. Valor Estimado: R\$ 5.220,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
12	Espinha de fibrina (plodonto) – hemostatica (cx com 10 unidades)	UN	60	87,00	5.220,00

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 980/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2020

Processo: 19232/2020 – Pregão Eletrônico nº 168/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22. Valor Estimado: R\$ 7.966,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Biômbo duplo clorídico.....	UN	4	470,00	1.880,00
3	Dispenser p/papel toalha interfolhado, tampa frontal basculante, base e tampa em abs de alta resistência	UN	22	38,00	836,00
4	Dispenser p/retal de sabonetes líquidos – com refil 800ml em plástico branco abs resistente, medida aprox. 28 x 13	UN	20	34,00	680,00

5	Escada 2 degraus c/ piso antiderrapante..	UN	8	92,00	736,00
7	Escada alumínio de abrir c/05 degraus antiderrapantes	UN	2	150,00	300,00
8	Lixeira plástica c/tampa e pedal 40 litros	UN	10	75,00	750,00
9	Lixeira plástica c/tampa e pedal 30 l	UN	28	63,00	1.764,00
10	Óculos de proteção	UN	18	10,00	180,00
11	Quadro de ferro verde, c/bordas de alumínio, s/porta, medindo 0,90 x 1,20 m.	UN	6	140,00	840,00

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 981/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2020

Processo: 65389/2019 – Pregão Eletrônico nº 123/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 36.392,16. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
18	Brimonidina 2mg/ml + timolol 5mg/ml – sol oftálmica – fr 5ml – tipo britens	FR	12	185,58	2.226,96
28	Levetiracetam 250 mg (tipo keppra)	COMP	6840	1,40	9.576,00
29	Levetiracetam 750 mg (tipo keppra)	COMP	2160	7,30	15.768,00
40	Passiflora	COMP	360	0,72	259,20
42	Pericizina 1% – gotas pediátricas	FR	60	15,32	919,20
45	Pridoxina 100mg + tiarmina 50mg + cianocobalamina 1000mcg + dipirona 250mg + carisoprodol 250mg – comprimido – tipo minevrix	COMP	360	1,79	644,40
49	Rivastigmina 1,5 mg	COMP	2160	3,24	6.998,40

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 982/2020**  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob nº 008/2020. Processo Administrativo nº 47313/2019, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, firma inscrita no CNPJ sob o nº 01.342.389/0001-16. Valor Estimado: R\$ 186.950,00. O presente aditivo tem por objetivo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro dos preços dos itens 10, 17, 18 e 19, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal nº 92/09, art. 17 do Decreto Federal nº 7.893/13 e na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
10	Cateter duplo 7f x 8” – 20 cm	500	80.564	280,00	22.752,00
17	Conexão c/2 vias, c/damp, p/infusão parenteral 37000	0,75	27.750	0,75	20.812,50
18	Conexão c/4 vias, c/damp, p/infusão parenteral 4000	1,48	5.920	1,48	8.721,60
19	Equipos p/soro macrogotas c/injetor	100.000	1.131	1.000,00	1.131.000,00

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**DESPACHO DE 03/08/2020 DA SRA. PREGOIEIRA**

Processo 47267/19 – Pregão eletrônico nº 110/20 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 11.405.384/0001-49 nos itens 01 e 03 pelo valor total de R\$ 49.400,00, LIFETEC COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MEDICO EIRELI, CNPJ Nº 10.454.996/0001-69 no item 02 pelo valor total de R\$ 5.200,00 e DENTAL ALTA MOGIANA – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 05.375.249/0001-03 no item 04 pelo valor total de